



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL¹

PARECER Nº 064/2020-CLJRF

Processo nº 055/2020

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei nº 2.042 /2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, em regime de urgência especial, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR CONTA DOS RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2019, NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSTANTE DA LEI N.º 2.546, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

II – PARECER DO RELATOR:

Dado conhecimento em sessão extraordinária, na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a fim de ser apreciada, sem emendas ou substitutivo.

Na conformidade do artigo 50 do Regimento Interno, compete a esta comissão manifestar-se sobre todas as matérias entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico.

Contemplando a matéria, nesta oportunidade foi ofertada a Emenda nº 002/2020, de autoria das Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e de Fiscalização e Acompanhamento Da Execução Orçamentária e a Emenda nº 003/2020 iniciativa do vereador Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires)

Após análise do processo, manifesto-me **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 2.042/2020, com a inclusão da Emenda 002/2020 e devendo a Emenda nº 003/2020 ser submetida à deliberação do plenário.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Reinaldo de Souza (Lau)

Relator

III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, em reunião extraordinária, de 13 de maio de 2020, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer do Relator, logo, **favorável à aprovação** do Projeto de Lei nº 2.042/2020.

Sala das Comissões, em 13 de maio de 2020.

¹ **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Presidente: vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto - Cida (PSDB)

Vice-presidente/Relator: vereador Reinaldo de Souza - Lau (PSD)

Membro: vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)